



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Goiás  
**PROTOCOLO**  
Nº de Ordem \_\_\_\_\_  
Data 25 / 11 / 1986  
[Assinatura]

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 338/86

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Escrevente oficializado Sr. MAURO BRASIL VAZ, para exercer as funções de Esdrivão Eleitoral da 127ª Zona, com sede nesta Capital, em substituição à Sra. ÂNGELA MARIA BRENNER, pelo prazo de dez (10) dias, em virtude do afastamento da titular em gozo de licença para tratamento de sua saúde pelo mesmo período.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 de novembro de 1.986.

[Assinatura]

DES. HOMERO SABINO DE FREITAS  
PRESIDENTE

Autada  
em 25/11/86  
[Assinatura]